



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Estado de Minas Gerais

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 015/2026

Dispensa de Licitação nº: 001/2026

1. PREÂMBULO

O Município de Raul Soares/MG, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna pública a dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024, que estabelece novos limites para dispensa de licitação por razão de valor para compras e serviços. O objetivo é a Contratação de empresa especializada em serviços de Cenografia em malhas tensionadas, feitas em tecido de lycra anti-chama, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Este procedimento ocorre em conformidade com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, garantindo publicidade e transparência necessárias.

2. OBJETO

2.1 A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação da empresa para Contratação de empresa especializada em serviços de Cenografia em malhas tensionadas, feitas em tecido de lycra anti-chama, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, conforme especificado abaixo:

Descrição dos serviços	unid	qtde
Contratação de empresa especializada em serviços de Cenografia em malhas tensionadas, feitas em tecido de lycra antichama, em atendimentos as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. ESPECIFICAÇÕES: ➤ Parque: fornecimento, confecção e instalação de 500 m ² de cobertura em malhas tensionadas com desenho sextavado, incluindo personalização por meio de estamperia com a logomarca dos blocos, conforme layout previamente definido; ➤ Rua: fornecimento e montagem de cobertura decorativa com sombrinhas revestidas em tecido estampado, contemplando área aproximada de 12 x 110 metros; ➤ Portal e Frente de Palco: fornecimento e instalação de malhas tensionadas destinadas à ambientação do portal de entrada e da frente de palco.	serviço	1

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A presente solicitação fundamenta-se na relevância cultural e social do Carnaval de rua de Raul Soares, integrante do calendário oficial de festividades do Município de Raul Soares - MG. A decoração em Cenografia em malhas tensionadas visa proporcionar um ambiente de alegria e diversão, permitindo que as famílias contemplem a decoração de carnavalesca juntamente com as atrações artísticas musicais, uma vez que o carnaval, possuem grande valor cultural na vida da população raul-soarense, constituindo momentos de harmonia e fraternidade.

O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de contratação de serviços profissionais especializados, dispensando o processo licitatório quando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Estado de Minas Gerais

natureza do serviço exigir, devido à complexidade, conhecimento técnico ou pela peculiaridade da atividade.

.3.3 O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prevê a possibilidade de contratação de serviços técnicos profissionais especializados, dispensando o processo licitatório quando a natureza do serviço exigir, devido à complexidade, conhecimento técnico ou pela peculiaridade da atividade.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 Prazo de entrega: 04 a 06 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

5.1 O valor estimado da contratação é R\$62.666,66 (sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme pesquisa de mercado acostada aos autos para obtenção da estimativa de preços, conforme determina o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes como: Contratações semelhantes realizadas em outros municípios; Propostas obtidas junto a fornecedores do setor; Valores referenciais de órgãos públicos.

O valor final será consolidado em parecer técnico posterior.

6. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar deste procedimento empresas do ramo, regularmente constituídas, que atendam aos seguintes requisitos:

a) Registro na Receita Federal e regularidade fiscal e trabalhista;

7. SELEÇÃO DE PROPOSTAS

7.1 Devido ao Município realizará pesquisa de mercado atentando-se às bases de preços constituídas pelas pesquisas no mercado local, as mesmas serão utilizadas como propostas, desde que contenham: Razão social da empresa e CNPJ; Declaração de disponibilidade para início imediato dos serviços; Certidões de regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1 A seleção será baseada nos seguintes critérios: Atendimento às especificações técnicas exigidas no Termo de Referência; Melhor relação custo-benefício para a Administração Pública; Capacidade de entrega e disponibilidade imediata para prestação dos serviços.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante comprovação da entrega do equipamento, recebimento das Notas fiscais devidamente atestadas pela Secretaria de Obras; Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada.

10. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

10.1 A fiscalização da execução dos serviços será realizada por servidores designados da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sendo sua responsabilidade: Verificar a adequação dos serviços ao contrato; garantir que os serviços sejam prestados conforme as diretrizes estabelecidas; manter registros atualizados da operação e desempenho da empresa contratada.

11. PENALIDADES

11.1 O descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo: Advertência formal; Multa diária por atraso na entrega dos equipamentos; Rescisão unilateral do contrato; Impedimento de contratar com a Administração Pública por até 5 anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAUL SOARES

Estado de Minas Gerais

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Este Edital de Dispensa de Licitação segue as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, garantindo transparência, economicidade e legalidade na contratação.

Anexo I – Termo de Referências;

Raul Soares/MG, 02 de fevereiro de 2026.

Jose Luiz Rodrigues
Agente de Contratação